



**SINTIBREF- MG**

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



# Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Circular 06/2022

Janeiro de 2022

Às Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas e seus respectivos empregados,

## **REF.: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF JUIZ DE FORA – CCT 2022**

Prezados,

O SINTIBREF-MG vem por meio desta, informar que o Programa de Assistência Familiar – PAF JUIZ DE FORA permanece na Convenção Coletiva de Trabalho de 2022. O valor mensal pago pela Instituição Empregadora, por empregado, é de **R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, em todas as suas modalidades: **SAMTA e PROBEN, a partir do boleto com vencimento 10/02/2022, referente as atualizações realizadas em Janeiro/2022.**

Os trabalhadores da categoria poderão optar em aderir as opções SAMTA ou PROBEN previstas para Juiz de Fora, independente do motivo:

### **SAMTA**

O Programa de Assistência Familiar (PAF-JUIZ DE FORA) é um benefício realizado em parceria com o Sistema de Ajuda Mútua ao Trabalhador e Aposentado – **SAMTA**, oferecendo aos nossos representados e seus dependentes, especialidades sem co-participação para consultas, exames laboratoriais, urgência, dentre outros.

### **PROBEN**

O PAF PROBEN – CARTÃO DE BENEFÍCIOS SINTIBREF-MG, garante aos trabalhadores da categoria em Juiz de Fora que não optarem pelo SAMTA e aos demais empregados localizados nas regiões até então não abrangidas pelo PAF MG, direito a consultas médicas e serviço de ambulância. Terão ainda direito à exames laboratoriais, de imagem e procedimentos prescritos com descontos variados, desde que feitos nos laboratorios e clínicas indicadas, além de desconto na compra de gás de cozinha.

No intuito de favorecer os trabalhadores e seus familiares, foi disponibilizado ao PAF JUIZ DE FORA tanto na modalidade do **SAMTA** como do **PROBEN**, através da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, o **MEDICAMENTO PARA TODOS**, que disponibiliza aos empregados a partir de Janeiro/2022, medicamentos genéricos e similares gratuitos, desde que prescritos por profissionais de saúde parceiros do referido PAF e em exercício da função nos parceiros, ou dos profissionais dos Planos Próprios, quando aplicável e devidamente autorizados pelo SINTIBREF-MG. As condições estão previstas em nosso site: [www.sintibref-minas.org.br](http://www.sintibref-minas.org.br)

O **MEDICAMENTO PARA TODOS** está vigente a partir de Janeiro de 2022, devendo a Instituição Empregadora, obrigatoriamente, realizar o pagamento do valor de **R\$ 16,75 (dezesseis reais e setenta e cinco centavos)** mensais por empregado. A lista de inclusão, conforme previsto em CCT, deve ser encaminhada até o dia 15 de cada mês, para os emails [associadosamta@sintibref-minas.org.br](mailto:associadosamta@sintibref-minas.org.br) (PAF SAMTA), [proben@sintibref-minas.org.br](mailto:proben@sintibref-minas.org.br) (PAF PROBEN). O primeiro boleto será a partir do vencimento 10/02/2022, referente as atualizações realizadas até 15/01/2022. Este benefício esta disponível ao (s) dependentes, para maiores informações consulte-nos em nossa sede ou regionais ou em nosso site: [www.sintibref-minas.org.br](http://www.sintibref-minas.org.br).

As demais alterações da CCT 2022, inclusive a cláusula referente ao Programa de Assistência Familiar (PAF JUIZ DE FORA – CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA E DÉCIMA QUARTA), podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: [www.sintibref-minas.org.br](http://www.sintibref-minas.org.br).

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados da estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Dúvidas e esclarecimentos entrem em contato: (31) 3423-8686 | (31) 3586-6553

Atenciosamente,

**Equipe SINTIBREF-MG**

**Sintibref-MG**

O caminho  
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686  
Norte de Minas: Montes Claros, Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449  
Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, n° 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756  
Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba  
Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tibery | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115  
Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654  
Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 Lj 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892  
Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295  
Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2985 sl 1205. Centro. | 36.010-012 | (32) 3215-1392